



**18<sup>o</sup>**  
**PRÊMIO FIEG**  
**DE COMUNICAÇÃO**  
**EDIÇÃO 2024**



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PELO FUTURO DO TRABALHO



PELO FUTURO DO TRABALHO



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

## REGULAMENTO

### 18º PRÊMIO FIEG DE COMUNICAÇÃO – Edição 2024

**Tema principal: FIEG, SESI, SENAI, IEL: Como o Sistema Indústria Atua para Transformar a Vida dos Goianos**

**Tema especial: IEL Goiás, Muito Além do Estágio**

#### 1. TEMA E OBJETIVO

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás realiza, em 2024, a 18ª edição de seu tradicional Prêmio FIEG de Comunicação, destinado a incentivar a produção de reportagens e a divulgação de informações sobre o desenvolvimento industrial goiano e os impactos na sociedade, seja na economia, infraestrutura, no emprego e renda, na saúde, educação ou qualidade de vida.

Consolidado no meio jornalístico goiano, o concurso é realizado desde 2005, despertando atenção dos profissionais dos diversos veículos de comunicação por pautas de reportagens de interesse coletivo no âmbito da atuação das instituições que compõem o Sistema Indústria em Goiás (FIEG, SESI, SENAI e IEL). De forma agregada, há a ação de 35 Sindicatos dos diversos segmentos produtivos, que representam um terço da economia goiana e geram centenas de milhares de empregos em todo o Estado de Goiás. Afinal, a FIEG, ao longo dos mais de 70 anos de sua fundação, tem historicamente reconhecido papel e contribuição importantes no acelerado crescimento, na modernização e diversificação da indústria goiana, por sua atuação integrada e abrangente, com foco na produtividade e competitividade.

Na defesa dos legítimos interesses da indústria e em busca do desenvolvimento socioeconômico do Estado, a FIEG atua firmemente para promover a criação de um bom ambiente de negócios, ao buscar a redução e simplificação dos impostos, menos burocracia, menos riscos, melhor infraestrutura e mais segurança jurídica para se investir e produzir. Para isso, por meio da atuação de dez Conselhos Temáticos e cinco Câmaras Setoriais, a entidade promove estreita articulação com o setor público, em todas suas esferas, buscando a adequação de leis e normas – em campos como o ambiental, o trabalhista e o tributário.

Os Conselhos Temáticos abrangem as áreas que constituem agenda permanente da FIEG e são **potenciais pautas para reportagens dos meios de comunicação**, como Desenvolvimento, Tecnológico e Inovação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Infraestrutura, Relações do Trabalho, Micro e Pequena Empresa, Agroindústria, Comércio Exterior e Negócios Internacionais, Assuntos Tributários, Assuntos Legislativos. Há ainda a FIEG Jovem, que tem entre seus objetivos promover o desenvolvimento de novas lideranças industriais no Estado de Goiás e apoiar o surgimento e a formação de novos empreendedores no segmento, fortalecendo a cultura empreendedora dentro das empresas.

A ação da FIEG é reforçada pelas Câmaras Setoriais de Mineração, da Indústria da Construção, de Alimentos e Bebidas, da Moda, da Rede Metrológica e do Comitê da Indústria de Defesa e Segurança de Goiás (Comdefesa).

A entidade pioneira luta por uma sociedade produtiva, justa e com acesso a oportunidades. Com a criação da FIEG + Solidária, mobiliza industriais, trabalhadores da indústria e

comunidade em geral para cuidar daqueles que mais precisam, seja pela doação de alimentos, produtos de higiene e limpeza e agasalhos, seja por outras ações de responsabilidade social.

Por meio das instituições SESI, SENAI e IEL, a FIEG promove Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Saúde e Segurança do Trabalhador, Soluções Tecnológicas e Inovação, Soluções em Gestão, Inserção de Estudantes em Estágio, Metrologia, Pesquisa e Desenvolvimento de Fornecedores.

Por tudo isso, há mais de sete décadas, a FIEG estimula empreendedorismo, inovação e solidariedade no setor produtivo, trabalhando incansavelmente pelo crescimento de Goiás e por uma melhor qualidade de vida para os goianos.

Nesta edição de 2024, o Prêmio FIEG de Comunicação inclui como pauta, portanto, **“FIEG, SESI, SENAI, IEL: Como o Sistema Indústria atua para Transformar a Vida dos Goianos”**, em alusão à expansão e modernização da Rede de Ensino SESI e SENAI presente nos principais polos produtivos do Estado, em que executa investimentos de R\$ 1 bilhão. Além disso, oportunamente, há o tema especial **IEL Goiás, 54 anos: Muito Além do Estágio!**, em referência ao novo posicionamento estratégico do Instituto Euvaldo Lodi, marco na história do IEL, criado no Estado em 10 de março de 1970, no âmbito do Sistema Indústria goiano, e que hoje se destaca nacionalmente.

Especificamente no tema especial sobre o IEL, aberto à participação nas diversas categorias jornalísticas, as matérias que concorrerão ao 18º Prêmio FIEG de Comunicação deverão abordar os serviços oferecidos pelo IEL Goiás nos campos da Educação, Inovação, Gestão e os impactos na sociedade e na economia. A proposta é a produção de reportagens que tenham como pano de fundo a trajetória de sucesso da instituição do Sistema FIEG, sobretudo nas últimas décadas, evidenciando a contribuição do IEL Goiás à indústria pós-transformação digital, com produtos e serviços inovadores e futurísticos no âmbito de suas expertises.

Em resumo, o IEL tem tudo de que a indústria e o trabalhador precisam para seu respectivo desenvolvimento produtivo, profissional e pessoal, desde o Programa Jovem Aprendiz, Estágio, HUB de Carreiras, programas Inova Talentos, Estágio Modelo, Inove+Digital, Trainee, Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF), Observatório Fieg Iris Rezende, gestão no serviço público, entre outros.

**Além disso, em março, o IEL Goiás tornou-se uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), o que conferiu ao Instituto maior capacidade de sucesso na captação e submissão de projetos de Inovação para empresas em Goiás por meio de programas de financiamento/fomento federais, estaduais e até municipais. Com isso, os clientes do IEL Goiás poderão ter, entre outros benefícios, a redução de impostos, das taxas de juros, além de assessoramento técnico e gerencial.**

São produtos e serviços robustos que integram o portfólio do IEL Goiás há 54 anos e outros que foram lançados em 2024 para marcar o novo posicionamento estratégico do Instituto, impactando micro, pequenas, médias e grandes empresas, instituições de ensino, setor público, ecossistema de inovação goiano e a sociedade como um todo.

## 2. O CONCURSO

O **18º Prêmio FIEG de Comunicação** será dividido em cinco categorias: Jornalismo Impresso e Webjornalismo, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo e Jornalismo em Podcast. Entre os concorrentes nas respectivas categorias, serão escolhidos os dois trabalhos vitoriosos (1º, 2º e 3º lugares), além da melhor reportagem, independentemente de categoria, sobre o tema especial: **IEL Goiás, 54 anos: Muito Além do Estágio!** Cada vencedor receberá prêmio em dinheiro e certificado.

## 3. INSCRIÇÃO

3.1 - O ato de inscrição implica aceitação do regulamento.

3.2 - Só poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de profissionais de comunicação com registro profissional no Ministério do Trabalho (comprovado com a apresentação de cópia do referido documento), independentemente da forma como se apresentem – reportagens, entrevistas, cobertura sequenciada de eventos –, publicados no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2024, em jornais, sites jornalísticos, emissoras de televisão e rádios goianos.

3.3 - As inscrições serão aceitas, impreterivelmente, até 31 de outubro de 2024 (quinta-feira).

3.4 - Nas inscrições com mais de um autor, deverá ser indicado o autor principal, que receberá o prêmio.

3.5 - Cada participante poderá inscrever seus trabalhos em apenas uma categoria (Jornalismo Impresso/webjornalismo, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo ou Podcast). Nela, ele inscreverá até três matérias/fotos, mas será levado em conta apenas 1 (um) trabalho – aquele de maior nota. Os demais serão descartados.

3.6 - Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos que versem sobre os temas propostos, escritos em língua portuguesa, publicados em jornal; veiculados em emissoras de televisão e rádio, ou na internet-site jornalístico, todos do Estado de Goiás.

**3.7 – A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio eletrônico, pelo site [www.fieg.com.br](http://www.fieg.com.br), conforme detalhamento a seguir, no Item 4.**

## 4. ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

4.1 – Categoria Jornalismo Impresso/Webjornalismo

A matéria de jornal impresso deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). No formato de webjornalismo, o cadastro deverá ser feito com o link de acesso direto à matéria.

Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

#### 4.2 – Categoria Radiojornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma on-line de publicação de áudio Sound Cloud. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana".

#### 4.3 - Categoria Telejornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no Youtube ou no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Educação na Indústria Goiana".

#### 4.4 - Categoria Fotojornalismo

A fotografia deverá ser enviada em formato digital (jpg), em alta resolução, através de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransfer, dropbox...).

Também é obrigatório enviar a página da matéria em que a foto foi utilizada. A matéria de jornal impresso deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). Caso a foto tenha sido publicada em uma matéria no formato de webjornalismo, colocar o link direto de acesso à matéria.

Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

#### 4.5 - Categoria Jornalismo em Podcast

Deverá ser enviado link da matéria on-line, com acesso liberado para o veículo no qual ela está disponibilizada. Inserir na ficha de inscrição o link da matéria e o título da mesma. Por exemplo, "A Força do Sistema S na Indústria Goiana". Atentar-se para que o link de acesso fique liberado até o final das avaliações.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** A funcionalidade dos links enviados na ficha de inscrição será de total responsabilidade do profissional inscrito. Sugerimos testar os links em mais de uma máquina e confirmar sucesso da ação de todos eles. Nos casos em que foram especificadas quais plataformas devem ser usadas (áudio e vídeo), não serão aceitos links de outras plataformas, podendo gerar desclassificação do candidato.

4.6 - Todos os trabalhos premiados poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos pela FIEG, em caráter institucional, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença.

4.7 - O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao presente regulamento.



## 5. PREMIAÇÃO

5.1 - A FIEG premiará os autores dos trabalhos declarados vencedores com certificados de participação e prêmio em dinheiro de R\$ 70 mil, nas cinco categorias, conforme distribuição abaixo, incluindo a premiação especial de R\$ 10 mil para o tema especial: **IEL Goiás, 54 anos: Muito Além do Estágio!**.

Jornalismo Impreso e Webjornalismo	Telejornalismo	Radiojornalismo	Fotojornalismo	Jornalismo em Podcast
1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00
2º lugar: R\$ 3.000,00	2º lugar: R\$ 3.000,00	2º lugar: R\$ 3.000,00	2º lugar: R\$ 3.000,00	2º lugar: R\$ 3.000,00
3º lugar: R\$ 1.000,00	3º lugar: R\$ 1.000,00	3º lugar: R\$ 1.000,00	3º lugar: R\$ 1.000,00	3º lugar: R\$ 1.000,00
Premiação especial <b>IEL Goiás, 54 anos: Muito Além do Estágio!</b> : R\$ 10.000,00				

**Obs.: Dos valores das premiações, serão feitas as deduções legais referentes a Imposto de Renda.**

5.2 - A FIEG divulgará oficialmente o resultado do concurso e os nomes dos vencedores. O julgamento dos trabalhos será realizado pela FIEG e a premiação ocorrerá durante solenidade especial de fim de ano, em almoço de confraternização, dia 16 de novembro de 2024 (sábado), no SESI Clube Ferreira Pacheco (Avenida João Leite, nº 915, Setor Santa Genoveva - Goiânia-GO).

## 6. COMISSÃO JULGADORA

Após a validação da Assessoria de Comunicação da FIEG, os e serão avaliados por uma Comissão Julgadora constituída por profissionais de renomada experiência e representantes do meio acadêmico, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás, do SEBRAE-GO, da Fecomércio e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), além de dirigentes do Sistema FIEG.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora, por maioria de votos, escolherá os vencedores, pautando seu julgamento pela observância dos seguintes critérios:

- 1 - Adequação ao tema;
- 2 - Relevância;
- 3 - Abordagem/profundidade;
- 4 - Densidade no tratamento do assunto;
- 5 - Qualidade do tema (técnica, clareza, ritmo, linguagem, criatividade);
- 6 - Exatidão e contribuição para o modelo industrial goiano.

**Categoria: Fotojornalismo**

Concorrerão fotos de reportagens e de coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais goianos. A fotografia deverá ser enviada em formato digital (.jpg), em alta resolução, por meio de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransf, dropbox...), além de original do trabalho (PDF) em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado.

*Critérios de avaliação:*

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade técnica (foco, enquadramento, luminosidade);
- + Criatividade (introdução de novas ideias e conceitos).

### **Categoria: Jornalismo Impreso/Webjornalismo**

Concorrerão reportagens e coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais e websites goianos. A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (JPG ou PDF), por meio de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransf, dropbox...), além de original do trabalho (PDF) em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado. Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Já as reportagens em web deverão por meio de link do site da publicação. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana”. Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único PDF.

*Critérios de avaliação:*

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

### **Categoria: Radiojornalismo**

Concorrerão reportagens e programas veiculados em emissoras de rádio goianas. A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma on-line de publicação de áudio SoundCloud, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.”

*Critérios de avaliação:*

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, edição e **duração**);

- + Qualidade do áudio;
- + Qualidade da locução;
- + Qualidade da trilha sonora;
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

### **Categoria: Telejornalismo**

Concorrerão reportagens veiculadas em emissoras de televisão goianas. A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no YouTube ou no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.” É preciso constar identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos.

#### *Critérios de avaliação:*

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Apresentação;
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Qualidade do áudio;
- + Qualidade da imagem;
- + Fotografia;
- + Qualidade da trilha sonora;
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

### **Categoria Jornalismo em Podcast**

Concorrerão reportagens/podcast veiculadas em novas plataformas digitais/streaming, em língua portuguesa, que contem com produção de conteúdo próprio e que não sejam apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra plataforma. As reportagens podem ser na forma de episódios únicos ou séries. Inserir na ficha de inscrição o link disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.” É preciso constar identificação do autor, da plataforma, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos.

#### *Critérios de avaliação:*

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.



## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento.

9.2 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberão recursos de qualquer natureza, o que garantirá total liberdade de trabalho aos membros da comissão.

9.3 - Não poderão concorrer ao Prêmio FIEG de Comunicação:

- 1) membros da Comissão Julgadora;
- 2) funcionários da FIEG, do SESI, SENAI e IEL e seus parentes;
- 3) profissionais que tenham prestado serviço às referidas instituições até 1 (um) ano antes do concurso;
- 4) pessoas que não possuam registro profissional na referida área (comunicação social).

**Mais informações pelos telefones (62) 3219-1466 (Tatiana Reis), ou 1467 (Sérgio Lessa), ou 1468 (Andelaide Lima) ou 3219-1323 Daniela Ribeiro e no site: [www.fieg.com.br](http://www.fieg.com.br)**